



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 08, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 14 (quatorze) dias a contar de 20/12/21.

Claudio Rodrigues de Proença – Motorista – 04 (quatro) dias a contar de 28/12/21.

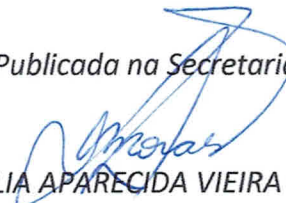
Deby Crislayne da Silva – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 04/01/22.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de janeiro de 2022.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária